

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 10.08.17

Proc. nº: 229 – SI 169/17

Horário início: 9h

Término: 9h45min

Assunto: reunião para tratar sobre o recolhimento de entulhos em toda a cidade

Requerente: Vereador Talis Ferreira

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

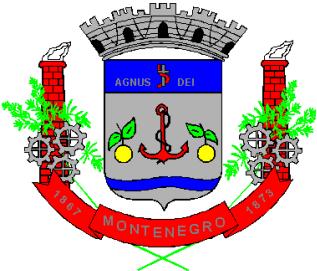
O Vereador Talis Ferreira iniciou manifestando sua preocupação com a formação de entulhos indevidos. No entendimento do Vereador Erico Velten, não adianta atacar pontos isolados, é preciso fazer ações completas nos bairros, do início ao fim. Representando o Executivo, o Secretário de Meio Ambiente Rafael de Almeida e a Bióloga Gisele Ramos Keller consideraram que seria uma boa sugestão.

Porém, são cautelosos quanto a seu andamento e as questões legais. Almeida disse que seria preciso trabalhar na formatação de uma Lei específica. Entre os passos, necessário ter uma estrutura adequada. A Bióloga observa que é necessário licenciar uma área para depositar esses entulhos de obra. No decorrer da reunião, cogitada a possibilidade de a Prefeitura utilizar este material nas estradas do interior e utilizar como espaço de depósito área na própria Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Foi tratada ainda a questão de materiais inservíveis depositados pelos moradores, como móveis velhos. Outra preocupação é com os galhos de árvores oriundos de podas domésticas. Rafael de Almeida explicou que os galhos de árvores plantadas no passeio público é a Prefeitura que recolhe. Quanto aos que estão dentro do pátio, o morador precisa protocolar o pedido e pagar a taxa de recolhimento. Alerta que, por questões legais, o Município não poderia fazer esse serviço gratuitamente, pois está sujeito à penalização do Tribunal de Contas, o órgão fiscalizador.

Almeida conta que desde que assumiu a Secretaria, em maio, estabeleceu um cronograma mensal para o recolhimento de materiais, por bairros. "Iniciamos pelos situados em áreas alagáveis", especifica. Entre as dificuldades do setor, a falta de conscientização da comunidade. Keller e Almeida lamentam que muitas coisas jogadas no lixo comum, como cascas e galhos, poderiam estar sendo aproveitadas pelos próprios moradores, em casa.

Além das questões legais a serem enfrentadas na elaboração de um projeto para recolhimento das sobras de obras, o seu depósito e destino final, outra grande dificuldade é a falta de estrutura da Secretaria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Conforme o Vereador Talis Ferreira, este projeto irá beneficiar duplamente a comunidade. Primeiro porque vai recolher o resto de obras, e depois colocar este mesmo material nas estradas do interior.

Um novo encontro para dar continuidade à discussão do tema foi agendado para o dia 28 de agosto, às 9h, na sala de reuniões da Câmara. Deverá participar o Prefeito, Vereadores, Consultor Jurídico, e os técnicos da Prefeitura. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 10 de agosto de 2017.....*

**Ver. Talis Ferreira
Proponente**

EDF

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”